



ANEXO 02 - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º / - PMNSB

O **MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA**, com personalidade jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 95.561.080/0001-60, com sede na Rua Walfredo Bittencourt de Moraes, 222 – Centro, Nova Santa Bárbara – Paraná, CEP – 86250-000, representada neste ato por seu Prefeito, **Sr. Eric kondo**, R.G., inscrito no CPF sob. o nº, doravante denominado **Órgão Gerenciador**, em conformidade com a Lei Complementar Federal n.º 123/2006 e n.º 147/2014, Lei Federal n.º 10.520/2002, Decreto Federal n.º 7.892/2013 e n.º 8.250/2014, Decreto Federal N.º 3.555/00, Decreto Municipal nº 041/2009 e, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**, homologada pelo Prefeito Municipal, que **RESOLVE** registrar os preços para eventual **aquisição de material gráfico**, oferecido pela empresa **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>**, com endereço à **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&ENDERECOCOMPLETO>**, **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CIDADEUF>**, neste ato representada pelo **Sr. <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>**, inscrito no CPF sob nº. **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&CPFREPRESENTANTE>**, RG nº **<FORNECEDOR.CONTRATO#T&RGREPRESENTANTE>**, doravante denominado **beneficiária da Ata**, cuja proposta foi classificada, observada as especificações, os preços, os quantitativos na licitação supracitada, bem como as cláusulas e condições abaixo estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto desta Ata o registro de preços, a eventual **aquisição de material gráfico**, conforme especificado no **ANEXO 01**, que integra o **Edital de Pregão Eletrônico N.º 21/2017**, independentemente de transcrição. O Órgão Gerenciador não se obriga a adquirir os produtos relacionados do licitante vencedor, nem na quantidade indicada no **ANEXO 01**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do art. 15, § 4º, da Lei nº 8.666/93, reafirmada no art. 7º, do Decreto nº 6.906/03.

CLÁUSULA SEGUNDA – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO E PREÇOS REGISTRADOS

<ITENS.CONTRATO#T>

CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura do mesmo, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Município de Nova Santa Bárbara.

CLAÚSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta Licitação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2017	330	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício



2017	340	03.001.04.122.0070.2006	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	370	03.001.04.122.0070.2006	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	660	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	670	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	730	05.001.15.122.0100.2010	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	740	05.001.15.122.0100.2010	504	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	1370	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	1390	05.003.20.608.0210.2016	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2500	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2510	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2520	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2530	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2590	08.001.10.301.0340.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2600	08.001.10.301.0340.2027	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2610	08.001.10.301.0340.2027	324	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2620	08.001.10.301.0340.2027	325	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2760	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2770	08.002.10.301.0360.2029	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2820	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2840	08.002.10.301.0370.2030	495	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2880	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2890	08.002.10.301.0380.2031	498	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	2940	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	2950	08.002.10.304.0390.2032	497	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3020	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3050	09.001.08.244.0410.2034	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3240	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3250	09.002.08.244.0430.2036	741	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3280	09.002.08.244.0430.2036	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2017	3400	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2017	3440	09.003.08.243.0440.6037	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA QUINTA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente **Ata de Registro de Preços** terá validade de **12 (doze) meses**, a contar da assinatura da mesma, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos da norma, Art. 57, § 4º da Lei 8.666/93 e Art. 4 do Decreto nº 6.906/03. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, não será obrigada a adquirir os produtos referidos na Cláusula segunda exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços, podendo fazê-lo através de outra licitação quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à empresa beneficiária, ou, cancelar a Ata, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à beneficiária, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada pela Administração:



- automaticamente;
- por decurso de prazo de vigência;
- quando não restarem fornecedores registrados;
- pelo Órgão Gerenciador, quando caracterizado o interesse público. O Proponente terá o seu registro de preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexecutável em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do serviço. A solicitação dos fornecedores para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com a antecedência de 15 (quinze) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no edital, caso não aceitas as razões do pedido.
- por iniciativa do Órgão Gerenciador, quando a vencedora:
- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes desta Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas nesta Ata de Registro de Preço ou nos pedidos dela decorrentes; A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao registro de preços.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA BENEFICIÁRIA DA ATA

A Adjudicatária obrigará-se a:

- Entregar o objeto adjudicado estritamente de acordo com as especificações descritas no Termo de Referência – ANEXO I, bem como no prazo estabelecido e quantitativo solicitado pela Prefeitura, responsabilizando-se inteiramente pela entrega inadequada;
- Manter-se regular (documentação obrigatória não poderá estar vencida) durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços;
- Responder por todo o ônus referente à entrega dos produtos, tais como, fretes, impostos, seguros, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da contratação do objeto;

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

Caberá a Prefeitura:

- prestar as informações e os esclarecimentos, atinentes ao objeto, que venham a ser solicitado pela beneficiária da Ata;
- rejeitar os produtos entregues equivocadamente ou em desacordo com as orientações passadas pelo Órgão Gerenciador ou com as especificações constantes do Ato Convocatório, em particular, de seu ANEXO I.

**CLÁUSULA NONA – DA AUTORIZAÇÃO DA ENTREGA**

A entrega do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. A emissão das autorizações de entrega, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizado pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

O prazo de entrega será de até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da autorização de fornecimento emitido pela Prefeitura, caso a entrega não seja efetivada neste prazo, será imediatamente solicitada à entrega para o próximo fornecedor classificado, cabendo ao licitante inadimplente as sanções previstas na legislação e neste edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO LOCAL DA ENTREGA

Os produtos deverão ser entregues nos endereços a serem informados nas solicitações de fornecimento, em horário comercial de segunda a sexta-feira, com seguro, frete, carga e descarga inclusos no valor da mercadoria, ficando a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara isenta de quaisquer responsabilidades.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

O pagamento ocorrerá em até o 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos, mediante apresentação da nota fiscal acompanhada da certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros e Certificado de Regularidade de Situação junto ao FGTS. Na existência de débitos junto aos órgãos citados, a Prefeitura aguardará a regularização por parte da contratada, iniciando-se novo prazo para o pagamento. Sendo que a Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara fará o devido pagamento mediante depósito bancário. Deverá constar da nota fiscal o nome do banco, agência e o N.º da conta bancária receptora do depósito, e/ou outros dados indispensáveis para a efetivação do pagamento. O Município de Nova Santa Bárbara poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, indenizações, encargos, tributos, etc., devidas pela licitante vencedora, previstos em lei ou nos termos do Pregão Eletrônico n.º 21/2017. Nenhum pagamento será efetuado a beneficiária da Ata enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito a reajustamento de preços ou a correção monetária.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS CONDIÇÕES GERAIS A SEREM ATENDIDAS

A beneficiária da Ata deverá (ão) obedecer às seguintes exigências:

- Entregar produtos de boa qualidade, conforme cotado em sua proposta de preços;
- Assumir inteira responsabilidade pela entrega do objeto, de acordo com as especificações constantes do presente Edital e Anexos, bem como da respectiva proposta;

A beneficiária da Ata ficará obrigada a:

- Entregar o objeto nas condições, no preço e nos prazos constantes desta ata;
- Não contratar servidor pertencente ao quadro da Prefeitura, durante a entrega do objeto.



- Não veicular publicidade acerca do objeto desta ata, salvo se houver prévia autorização da Administração da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.
- Manterem durante a execução da ata todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento total ou parcial das obrigações assumidas pelo fornecedor no momento da execução da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceita pelo órgão ou entidade usuária, resguardados os procedimentos legais pertinentes, poderá acarretar, isolada ou cumulativamente, nas seguintes sanções:

- Advertência;
- Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado total do ata, em caso de recusa do 1.º colocada do item em assinar a Ata de Registro de Preços;
- Multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de fornecimento incompleto ou em atraso, até o máximo de 10% (dez por cento), incidentes sobre o valor estimado da aquisição, além do desconto do valor correspondente ao fornecimento não realizado pela beneficiária da Ata, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicados oficialmente;
- Suspensão temporária do direito de participar de licitação e de fornecer à Administração Pública, por prazo de até 05 (cinco) anos;

Em qualquer hipótese de aplicação de penalidades será assegurado ao fornecedor o contraditório e ampla defesa.

A aplicação das sanções previstas nesta Ata não exclui a possibilidade de aplicação de outras, previstas em Lei, inclusive responsabilização do fornecedor por eventuais perdas e danos causados à Administração.

As importâncias relativas a multas serão descontadas dos pagamentos a serem efetuados à beneficiária da Ata, podendo, entretanto, conforme o caso processar-se a cobrança judicialmente.

As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções cabíveis, sejam estas administrativas ou penais, previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações.

Considerar-se-á justificado o atraso no atendimento somente nos seguintes casos:

- a) greves;
- b) epidemias;
- c) cortes freqüentes de energia elétrica e água;
- d) enchentes;
- e) impedimento de suprir os serviços com materiais devido à interrupção das vias de acesso às mesmas;
- f) acréscimos de volumes ou modificações substanciais nos materiais;
- g) escassez, falta de materiais e/ou mão-de-obra no mercado;
- h) atrasos decorrentes de outros serviços e/ou instalação inerentes aos termos contratados diretamente pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata, o edital do **Pregão Eletrônico Nº 21/2017** e a proposta da empresa classificada em ordem crescente respectivamente, no certame supra numerado. Os casos



omissos serão resolvidos com observância das disposições constantes das Leis nº 10520/2002, Lei 8.666/1993 e demais legislações pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de São Jerônimo da Serra – Pr., com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para serem dirimidas possíveis dúvidas oriundas desta licitação.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente ata, que depois de lida, será assinada pelos representantes das partes, Órgão Gerenciador e a beneficiária da Ata, e pelo responsável pelo acompanhamento da ata.

Nova Santa Bárbara, <DATAINICIOVIGENCIA>.

.....

Prefeito Municipal - Autoridade Competente

RG nº

<FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOMEREPRESENTANTE>

Empresa: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&NOME>

CNPJ: <FORNECEDOR.CONTRATO#T&CNPJ>

Beneficiária da Ata

**ANEXO 03 – DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA HABILITAÇÃO****1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:**

1.1. Sociedades Comerciais em Geral: Contrato social e suas alterações;

1.2. Sociedades Anônimas: Ata da Assembléia Geral que aprovou o estatuto social em vigor e a ata da Assembléia Geral que elegeu seus administradores, comprovadas por meio de publicação legal.

Observações:

Na apresentação do estatuto ou contrato social em vigor e última alteração, se houver, deverá constar além da denominação social, a **identificação do ramo de atividade da empresa, que deverá ser compatível com o objeto lícito**.

2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

2.1. Prova de regularidade com a **Fazenda Nacional**, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei Federal n.º 8.212/1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

2.2. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Estadual** relativa aos Tributos Estaduais, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Estado sede do licitante na forma da lei;

2.3. Prova de regularidade fiscal perante a **Fazenda Municipal** relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município sede do licitante na forma da lei;

2.4. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecido pela Caixa Econômica Federal – CEF.

2.5. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) mediante a apresentação do comprovante de inscrição e de situação cadastral emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil,

2.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa (**CNDT**), nos termos do artigo 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei 5.452, de 1º de maio de 1943.

3. PARA COMPROVAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

3.1. Certidão negativa dos cartórios de registros de **falências e concordatas**, expedida pelo cartório distribuidor do local da sede da proponente, há menos de 90 (noventa) dias da data marcada para início da disputa.

4. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR:

4.1. Documento declarando que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, conforme o que disciplina o inciso V do art. 27 da Lei n. 8666/1993, acrescido pela Lei n. 9.854, de 27 de outubro de 1999, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 06**.



4.2. Documento declarando que o licitante **não foi declarado inidôneo** para licitar ou contratar com o poder público, em qualquer de suas esferas, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 04**.

4.3. Declaração de inexistência de **fato superveniente impeditivo da habilitação**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 05**.

4.4. **Declaração de não parentesco**, emitida pelo proponente, assinada pelo representante legal da empresa, podendo ser utilizado o modelo do **ANEXO 07**.

4.5. **Certidão Simplificada** emitida e registrada pela respectiva junta comercial, devidamente atualizada, ou seja, **com data não superior a 30 (trinta) dias**:

5. Os documentos de habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por membro da Equipe de Apoio, mediante conferência da cópia com o original, ou ainda, por publicação em órgão de imprensa oficial ou impresso de sítios oficiais do órgão emissor.

6. As certidões e/ou certificados obtidos via Internet poderão ser apresentados em originais ou fotocópias simples sujeitas à verificação da autenticidade no sítio correspondente.

7. As declarações emitidas pela licitante deverão ser apresentadas no original e ser firmadas por representante legal da empresa.

8. A falta de quaisquer dos documentos aqui exigidos ou sua apresentação em desconformidade com o presente edital implicará na inabilitação da licitante.

9. **Não será desclassificada a empresa (micro/pequeno porte) que apresentar documentação com a data de validade vencida, conforme estabelecido no Artigo 42 e seguintes da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006.**

9.1. **Caso qualquer dos participantes (micro/pequena empresa ou profissional) apresente Certidão ou documento com a data de validade expirada, será concedido prazo de 05 (cinco) dias, contados do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período para que a situação seja regularizada, tudo conforme Lei Complementar 123/2006 de 15/12/2006 com as alterações da Lei Complementar n.º 147/2014.**

9.2. **A não regularização da documentação, no prazo previsto no § 1º da Lei Complementar 123/2006 de 15 de dezembro de 2006, implicará decadência do direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no Artigo 81 da Lei 8666/93, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à administração convocar os licitantes remanescentes na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

10. Toda a documentação apresentada deverá estar em pleno vigor. Documentos expedidos por órgãos oficiais, omissos quanto ao prazo de validade, serão aceitos por 03 (três) meses contados a partir da sua expedição, à exceção de disposição em contrário estabelecida neste Edital.

**ANEXO 04 – DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 21/2017, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em _____ de _____ de _____.

*(Assinatura do Representante Legal da Empresa Proponente).
(apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos).*

OBS.: 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



ANEXO 05 – DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº (000), sediada (Endereço Completo), declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 06 – DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

(Nome da Empresa), CNPJ/MF Nº, sediada, (Endereço Completo) Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: 1) Está declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.

**ANEXO 07 – DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**

_____(nome da empresa)_____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr (a) _____, portador (a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, **DECLARA**, para efeito de participação no processo licitatório **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017**, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados ao Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS.: Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

**ANEXO 08 – CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

Ao Município de Nova Santa Bárbara
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

* Descrição detalhada do objeto oferecido, mencionando quaisquer outras informações que se fizerem necessárias.

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL

REPRESENTANTE E CARGO:

CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:

ENDEREÇO e TELEFONE:

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

2. CONDIÇÕES GERAIS

- 2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

PREÇO (READEQUADO AO LANCE VENCEDOR)

Deverá ser cotado, preço unitário e total, de acordo com o Anexo 01 do Edital.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

- 2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE

(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



ANEXO 09 — Ficha Técnica Descritiva do Objeto

Ficha Técnica Descritiva do Objeto
Número do edital:
Órgão comprador:
Especificação:
Prazo de validade da proposta (em dias, conforme estabelecido no edital):
Preço inicial (em R\$):
Declaramos, para todos os fins de direito, que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação e que nossa proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório (edital).
Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no Regime de tributação de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme estabelece artigo 3º da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.
Data:



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

078



PREFEITURA MUNICIPAL

NOVA SANTA BÁRBARA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 016/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais:

NOMEAR

Art.1º - A Comissão de Pregão, composta pelos seguintes membros:

- Pregoeiro: **Fábio Henrique Gomes** - CI/RG nº10.149.089-0-SSP/PR;
- Suplente: **Ademar França Baptista** - CI/RG nº 37.742984-3-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Elaine Cristina Luditk** - CI/RG nº9.144.227-2-SSP/PR;
- Suplente: **Mônica Maria Proença** - CI/RG nº 10.450.207-5-SSP/PR.

- Equipe de Apoio: **Polliny Simere Sotto** - CI/RG nº 9.257.282-0 SSP/PR;
- Suplente: **Maria José Rezende** - CI/RG nº 9.170.714-4-SSP/PR.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrario.

Nova Santa Bárbara, 20 de janeiro de 2.017.

Eric Kondo
Prefeito Municipal

Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, Centro, ☎ 43. 3266.1222, ✉ - 86.250-000 – Nova Santa Bárbara, Paraná - 📠 - E-mail – licitacao@nsb.pr.gov.br – Site – www.nsb.pr.gov.br



CORRESPONDÊNCIA INTERNA

De: Setor de Licitações
Para: Departamento Jurídico

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.

Prezado Senhor,

Solicito análise jurídica do edital e da minuta da ata de registro de preços o do Pregão Eletrônico nº 21/2017, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de material gráfico, visando atender às exigências da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, Republicada em 06/07/1994, Decreto Federal nº 3.555 de 08/08/2000, Decreto Federal nº 3.697, de 21/12/2000 e demais legislações pertinentes.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,


Elaine Cristina Luditk dos Santos
Setor de Licitações



Parecer jurídico

Solicitante: Departamento de Licitações e Contratos

Ref. Processo licitatório n. 035/17 – procedimento pregão eletrônico n. 021/17.

Fora encaminhado a esta Procuradoria pedido de parecer acerca da regularidade da minuta do edital e anexos do processo licitatório autuado sob o n. 035/17, procedimento pregão eletrônico, destinado ao registro de preços para eventual aquisição de materiais gráficos, conforme solicitação e justificativa das variadas pastas desta municipalidade.

É o breve relatório.

Antes da incursão no objeto central do presente parecer, cabe mencionar que o mesmo está sendo produzido com arrimo nas disposições do parágrafo único, art. 38, da Lei n. 8.666/93, a qual dispõe ser obrigatória a aprovação das minutas do edital e anexos por parte da assessoria técnica jurídica.

Esclarece-se que questões de cunho preliminar, tais como a escolha da modalidade e a presença de documentação fundamental no certame já foram verificados, sendo, pois, esta análise exclusiva quanto aos instrumentos de vinculação do processo administrativo.

Pois bem.

A respeito da incumbência desta assessoria técnica, não se vê, às claras, vício de irregularidade no edital e anexos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

rua Bittencourt de Moraes nº 222, Fone/Fax (043) 3266-8100 - CNPJ

N.º 95.561.080/0001-60

E-mail: pmnsb@nsb.pr.gov.br - Nova Santa Bárbara - Paraná

081

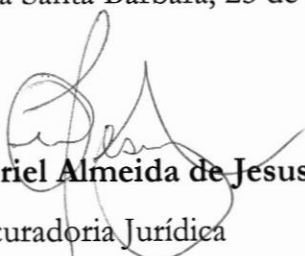
Tanto o edital quanto a minuta do contrato correspondem aos reclamos legais e principiógicos aplicáveis à espécie.

Particularmente, a minuta de contrato ostenta bastante clareza em seus termos, constando, entre outras, cláusulas que estabelecem: a) o objeto e seus caracteres; b) o regime de execução ou forma de fornecimento; c) preços e condições de pagamento; d) prazos; e) direitos e deveres dos pactuantes; tudo de acordo com as disposições do art. 54 e seguintes da Lei n. 8.666/93.

Com efeito, esta Procuradoria externa manifestação favorável à aprovação dos instrumentos de vinculação, balizando, assim, o prosseguimento do feito.

É o parecer, que submeto a melhor inteligência.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2017.


Gabriel Almeida de Jesus
Procuradoria Jurídica

Imprimir Recibo	Página Principal			
Presidência da República Imprensa Nacional Envio Eletrônico de Matérias Comprovante de Recebimento 				
A Imprensa Nacional recebeu Ofício Eletrônico com a solicitação de publicação de matérias com as seguintes características: Data de envio: 25/04/2017 13:45:03 Origem: Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara Operador: ERIC KONDO Ofício: 4320506 Data prevista de publicação: 27/04/2017 Local de publicação: Diário Oficial - Seção 3 Forma de pagamento: Empenho As matérias enviadas somente serão publicadas na data e jornal indicados no Ofício Eletrônico após validação e análise de adequação à legislação que disciplina a publicação de matérias nos Jornais Oficiais.				
Matérias				
Sequencial	Arquivo(s)	MD5	Tamanho (cm)	Valor
9801286	Edital pregão 21 2017 para publicação diario união.rtf	6e72bc45e258e4867df316d65e0f4a20	7,00	
	Total da matéria		7,00	R\$ 231,28
TOTAL DO OFICIO			7,00	R\$ 231,28

**TCEPR**
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE NOVA SANTA BÁRBARA		
Ano*	2017		
Nº licitação/dispensa/inexigibilidade*	21		
Modalidade*	Pregão		
Número edital/processo*	35/2017		
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito			
Instituição Financeira			
Contrato de Empréstimo			
Descrição Resumida do Objeto*	Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico		
Forma de Avaliação	Menor Preço ▼		
Dotação Orçamentária*	0800110301034020273390300000		
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	20.847,87		
Data de Lançamento do Edital	25/04/2017	Data Registro	25/04/2017
Data da Abertura das Propostas	15/05/2017	Data Registro	
NOVA Data da Abertura das Propostas		Data Registro	
Data Cancelamento			
			Editar Excluir

CPF: 4271512958,0 ([Logout](#))



Diário Oficial Eletrônico

Município de Nova Santa Bárbara – Paraná

Eric Kondo - Prefeito

Edição N° 983 – Nova Santa Bárbara, Paraná Terça-feira, 25 de Abril de 2017.

**Poder
Executivo**

Ano V

**IMPRENSA OFICIAL –
Lei n° 660, de 02 de abril
de 2013.**

I - Atos do Poder Executivo

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes n° 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.
Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria n° 016/2017

PORTARIA N.º 056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art.113 e ss, da Lei Municipal n°586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara:

CANCELAR

Art. 1º - Fica cancelada a portaria n° 051/2017 de 13 de abril de 2017, e publicada no diário oficial do Município na mesma data, a qual concedia a Sra. **Maria Ilda Antunes**, ocupante do cargo Faxineira de matrícula 3258-1 e RG n° 6.877.547-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, **LICENÇA ESPECIAL**, por um período de 01 (um) mês, compreendido entre 12 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2017.

ERIC KONDO
Prefeito Municipal

II - Atos do Poder Legislativo

Não há publicações para a presente data.

III – Publicidade

Não há publicações para a presente data.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL

CNPJ Nº. 76.205.970/0001-95

PRAÇA RUI BARBOSA, 01 – FONE (042)3635-8100

85.301-070 – LARANJEIRAS DO SUL - PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2017 – PMLS

Objeto: Registro de preços para aquisição de pneus novos, câmaras e protetor de aro, para manutenção da frota municipal, com itens exclusivo para me e epp sediadas neste município, itens com cota de até 25% para me e epp sediadas neste município, e itens de livre concorrência.

Tipo da Licitação: Menor Preço por Item.

Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 16/05/2017.

Informações Sobre Edital: A íntegra deste Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta no Departamento de Licitações, no site do município ou através do email: licitacao@ls.pr.gov.br.

Laranjeiras do Sul-PR, 26 de abril de 2017.

Gilson Ferreira Cella
Pregoeiro

35063/2017

SÚMULA DE RECEBIMENTO DA LICENÇA AMBIENTAL
SIMPLIFICADA

O Município de Laranjeiras do Sul torna público que recebeu do IAP a Licença Ambiental Simplificada – LAS, para a implantação do Loteamento Pref. Amando Ziger Babinski, a ser implantado na Rua Visconde de Mauá s/n, Bairro Presidente Vargas – Laranjeiras do Sul- PR.

35071/2017

Marechal Cândido Rondon

MUNICÍPIO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial nº 035/2017, através do Sistema de Registro de Preços

Regime de Compra: Menor preço, por lote.

Objeto: Contratação de serviços de fornecimento e instalação de divisórias, armários e persianas, para todas as Secretarias e órgãos da municipalidade.

Abertura: O recebimento e abertura dos envelopes ocorrerão em sessão pública às 09:00 horas no dia 12 de maio de 2017, no Paço Municipal Arlindo Alberto Lamb, sito à rua Espírito Santo, nº 777, centro, Marechal Cândido Rondon –PR.

Edital: O Edital estará disponível aos interessados na Prefeitura Municipal de Marechal Cândido Rondon, situada à Rua Espírito Santo, nº 777, centro, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, durante o horário normal de expediente, das 08h00min. às 11h45min. e das 13h15min. às 17h00min. Fone: (45) 3284-8821 ou 3284-8865 ou através do site: www.mcr.pr.gov.br link: Portal de Serviços On Line; Fornecedor; Consulta de Licitações, Download. Publique-se. Marechal Cândido Rondon-PR, em 25 de abril de 2017. (a.a.) Marcio Andrei Rauber – Prefeito

34410/2017

Marilândia do Sul

SÚMULA DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

Prefeitura Municipal de Marilândia do Sul, CNPJ nº 75.771.303/0001-07, torna público que requereu do IAP, a Licença de Instalação, para a implantação do Parque Industrial a ser implantado nas margens da BR 376 Km 271, Gleba Ribeirão Bonito, neste município de Marilândia do Sul.

34935/2017

Nossa Senhora das Graças

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS - AVISO DE LICITAÇÃO - Encontra-se aberto no Município de Nossa Senhora das Graças, PREGÃO PRESENCIAL nº 19/2017, do tipo: MELHOR PREÇO POR ITEM, para selecionar propostas no sentido de contratar empresa para fornecimento de material hospitalar, destinados a Secretaria Municipal de Saúde, Exclusiva para empresas ME e EPP. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia de 11 de Maio de 2017, às 09h30min. O edital em inteiro teor estará à disposição dos interessados de 2ª a 6ª feira, das 8:00 às 16:00 horas, na Praça Deputado Nilson Ribas, 131, Nossa Senhora das Graças – PR, CEP 86680-000. Outras informações poderão ser obtidas no endereço acima, ou por meio do e-mail licitacaonsg@hotmail.com. Nossa Senhora das Graças (PR), 24 de Abril de 2017.

34994/2017

Nova América da Colina

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº. 44/2017

REGISTRO DE PREÇO

LICITAÇÃO DIFERENCIADA COM LOTE
EXCLUSIVAMENTE PARA MICROEMPRESAS

E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE LOCAL OU REGIONAL

(Artigo 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 147/2014)

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AMERICA DA COLINA – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por lote, cujo objeto é o registro de preços para contratação de empresa para locação de som e estruturas para os shows e para festas de grande e pequeno porte conforme solicitações de cada secretaria. A realização do pregão presencial será no dia: 12/05/2017 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Avenida Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal serviço será de R\$318.310,00 (trezentos e dezoito mil e trezentos e dez reais).

O edital na íntegra estará disponível para consulta, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 7h30min às 12h00min e das 13h00min às 17h00min, bem como no endereço eletrônico www.novaamericadacolina.pr.gov.br.

As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo.

Nova América da Colina, 26 de abril de 2017

Leandro Perez de Oliveira
Pregoeiro Municipal

34691/2017

Nova Santa Barbara

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.

Fábio Henrique Gomes
Pregoeiro
Portaria nº 016/2017

34374/2017

Palmeira

INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
DE PALMEIRA - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO – INEXIGIBILIDADE Nº.05/2017

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO E CREDENCIAMENTO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 2583/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP torna público o edital para chamamento público e credenciamento de interessados, prestadores de serviços na área de saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde - IMASP.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra acessando o portal da transparência, através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, selecionando a Entidade: Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, também acessando o mesmo endereço eletrônico na aba de publicações, editais de chamamento público ou junto ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, nas horas normais de expediente compreendida entre 08 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17:00 h, situado a rua Cel. Vida, nº 311, Centro – Palmeira/PR. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5125 ou pelo e-mail: imasp@palmeira@yahoo.com.br

26 de abril de 2017

ROSELI MADALENA FERNANDES
Presidente Comissão Permanente de Licitação

34926/2017



208

ISSN 1677-7069

Diário Oficial da União - Seção 3

Nº 80, quinta-feira, 27 de abril de 2017

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br "Acesso Identificado no link - licitações".

Preço Máximo: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfrido Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacao@nsb.pr.gov.br

Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.
FABIO HENRIQUE GOMES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Inexigibilidade nº 5/2017

Processo Administrativo Nº. 2583/2017

A Comissão Permanente de Licitação do Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP torna público o edital para chamamento público e credenciamento de interessados, prestadores de serviços na área de saúde.

Objeto: CREDENCIAMENTO de pessoas jurídicas e físicas especializadas na prestação dos serviços profissionais da área de saúde, Autônomos, Clínicas e Hospitais, para atendimento aos usuários e dependentes do Instituto Municipal de Assistência à Saúde - IMASP.

Os interessados poderão obter o edital na íntegra acessando o portal da transparência, através do endereço eletrônico www.palmeira.pr.gov.br, selecionando a Entidade: Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira, também acessando o mesmo endereço eletrônico na aba de publicações, editais de chamamento público ou junto ao Instituto Municipal de Assistência à Saúde de Palmeira - IMASP, nas horas normais de expediente compreendida entre 08 horas às 11:30 horas e das 13 horas às 17:00 h, situado a rua Cel. Vida, nº 311, Centro - Palmeira/PR. Informações adicionais, dúvidas ou pedidos de esclarecimentos poderão ser solicitados através do fone: 42-3909-5125 ou pelo e-mail: imasp@palmeira@yahoo.com.br

Em 26 de abril de 2017
ROSELI MADALENA FERNANDES
p/Comissão Permanente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA GROSSA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 31/2017

2º Adendo ao Pregão, na forma eletrônica n.º 031/2017.

O Município de Ponta Grossa - PR, por força do parágrafo 4º do artigo 21 da Lei 8.666/1993, informa a existência do 2º adendo ao pregão, na forma eletrônica nº 031/2017, que se realizará no dia 11 de maio de 2017, através da Bolsa de Licitações e Leilões (www.bll.compras.org.br), Pregão, na forma eletrônica para aquisição de gêneros alimentícios. Mais informações serão fornecidas das 12h às 18h na sede da prefeitura, ou pelo telefone (42) 3220-1349 ou ainda através do link <http://www.pontagrossa.pr.gov.br/licitacoes>.

Em 24 de abril de 2017.
ESMERIA DE LOURDES SÁVELI
Secretária Municipal de Educação

COMPANHIA DE HABITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, homologa o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

O Senhor DINO ATHOS SCHRUTT, no uso de suas atribuições como Diretor Presidente da COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, em conformidade com as Leis nºs 8.666/93 e 10.520/02 e alterações posteriores e de acordo com a legalidade de todos os procedimentos adotados no processo administrativo em referência, em estrita consonância com os princípios elencados no art. 3º da Lei 8.666/93, torna-se pública a homologação do processo licitatório da modalidade Pregão Presencial em epígrafe:

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Rica II, referente às atividades propostas na Reprogramação do PTTS- Projeto de Trabalho Técnico Social, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço global.

Vencedor: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 11.305.749/0001-63

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Recursos: Termo de Convênio nº 0383.461-66 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial), Ponta Grossa, 24 de abril de 2017.

DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO PRESENCIAL Nº 4/2017

A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DE PONTA GROSSA - PROLAR, CNPJ 81.670.804/0001-08, torna público, que em sua sede localizada na Rua Balduino Taques, nº 445, 3º piso, Centro, Ponta Grossa, Estado do Paraná, informa o resultado do seguinte procedimento licitatório:

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2017

1 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços no Conjunto Habitacional Costa Rica II, referente às atividades propostas na Reprogramação do PTTS- Projeto de Trabalho Técnico Social, localizado no município de Ponta Grossa/PR, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida em conformidade com as especificações contidas neste edital e seus anexos.

Tipo: Menor preço global.

Vencedor: MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA - CNPJ 11.305.749/0001-63

Valor: R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).
Recursos: Termo de Convênio nº 0383.461-66 (FAR - Fundo de Arrendamento Residencial).

Pregoeiro: Luciana Aparecida Migdalaki

2 - Tendo-se em vista a interposição expressa de recursos administrativos pela proponente ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING LTDA e MARELO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP relativo à habilitação da vencedora do Pregão Presencial nº 004/2017, MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA, decido conforme o Parecer Jurídico 042/2017 constantes nos autos deste processo administrativo e mantenho a decisão proferida na sessão pública, pelos fundamentos do parecerista:

(...) No que pese as razões apresentadas pelas proponentes, não merecem provimento. Analisando-as de forma individualizada.

A) Analisando-se o alvará apresentado pela vencedora, percebe-se que cumpre integralmente o item 8.1.1.3 do instrumento convocatório, partindo-se do pressuposto mais que lógico de que a inserção do sinal "/" entre "Cópia do Alvará" e "Taxa de Licença, em vigência" tem função disjuntiva, ou seja, é opcional a apresentação de um dos documentos.

Ao contrário do que alega os recorrentes, a validade do documento é facilmente atestada por consulta eletrônica em que consta a data de expiração do alvará em aberto.

Ressalte-se que o próprio documento possui disposição expressa atestando que o documento é válido enquanto satisfizer as exigências da legislação em vigor.

Evidentemente que o particular não pode ser prejudicado pela configuração vinculada de um documento emitido pelo ente público.

Nesse ponto, cumpre salientar, ainda, que inexistiria qualquer diferença substancial na apresentação do respectivo comprovante de pagamento da taxa de renovação, uma vez que nela, evidentemente, não constaria o prazo de validade do instrumento.

Em resumo, a verificação da validade do documento à hipótese só é possível mediante consulta eletrônica, que, no caso em questão, atesta sua legalidade.

De fato, o ideal seria que o próprio edital possuísse mecanismo de solução da controvérsia de certidões/documentos que não possuem validade expressa em seu conteúdo, como costumemente ocorre em outros certames e que no decorrer da sessão pública se tivesse juntado a consulta eletrônica da validade.

Certifico, ainda, que este próprio parecerista em ligação telefônica ao setor de alvarás da prefeitura municipal de Curitiba foi informado de que a modalidade de alvará da proponente é perene, motivo pelo qual a data de expiração é lacunosa.

Contudo, a irregularidade não afeta a integridade do certame, uma vez que não houve qualquer demonstração de violação à isonomia no presente caso por favorecimento ao vencedor.

B) No que tange ao argumento do descumprimento do item 8.1.5.4 do Edital, de fato, no campo PROPONENTE da Declaração de Recebimento de Documentos e Informações consta a razão social BF - CONSULTORIA, ASSESSORIA E FINANCIAMENTO LTDA, diversa, portanto, da proponente.

Evidentemente que não se pode negar a existência deste erro que de tão grosseiro e visível pode ser relevado quanto à análise da habilitação da empresa uma vez que:

- é perfeitamente possível se aferir a alteração da razão social, verificando-se que no próprio documento já consta carimbo com a nova razão social e se trata do mesmo CNPJ/MF;

- ao contrário do que alegado pelo recorrente, a irregularidade em nada atenua qualquer responsabilidade da proponente perante esta Companhia, considerando-se absurda e esdrúxula a tese de que a proponente não se vincula às condições do certame em face do descumprimento de tal requisito. A adjudicação e a contratação vinculam a vencedora à estrita observância das condições contratuais propostas, o que já ocorreria pela simples existência legal do regime jurídico dos contratos administrativos.

Não há novamente violação à isonomia, nem mesmo vício suficiente para declarar a inabilitação da vencedora, sob pena se tomar decisão rigorosamente irracional, que aí sim incorreria em ilegalidade pela inobservância de princípios da celeridade, eficiência e a própria possibilidade de aproveitamento de atos processuais.

A conclusão é ainda mais evidente no caso dos autos, em que não se verifica qualquer prejuízo à competitividade do certame. Nesse sentido, a jurisprudência do Tribunal de Contas da União: (...)

Não diferente é o entendimento pretoriano sobre o assunto: (...)

Ante o exposto, conheço os recursos interpostos pelas proponentes ESPAÇO DE VIDA PROPAGANDA E MARKETING LTDA e MARELO COMERCIO & SERVIÇOS LTDA - EPP e, no mérito, nego-lhes provimento, mantendo-se a decisão da Pregoeira Oficial, adjudicando-se o objeto do certame a MJ ASSESSORIA E CONSULTORIA LTDA.

Ponta Grossa, 25 de abril de 2017.
DINO ATHOS SCHRUTT
Diretor Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VITÓRIA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2017

Torna público que fará no dia 10/05/2017, às 09h00m, a reunião de recebimento de documentação e proposta para a licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL - Aquisição de chocolates e doces para o centro de referências de assistência social, bem como no natal, para crianças carentes do município. Quantidades e exigências constantes no Termo de Referência - Anexo V parte integrante deste Edital. Maiores informações no Prédio da Prefeitura de segunda à sexta-feira, das 08h00min às 17h00min, ou pelo fone (42) 3573 1212.

Porto Vitória 20 de abril de 2017
KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2017

A Prefeitura Municipal de Quatro Barras torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação, no exercício das atribuições que lhe confere o Decreto nº 5454/2017 sob a modalidade supra, com as seguintes características:

OBJETO: Registro de preços para eventual necessidade de Aquisição de alimentos não perecíveis, conforme especificações contidas no Anexo 01 e Termo de Referência (Anexo 01.A) do referido Edital.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h30 do dia 27/04/2017 às 08h20 do dia 11/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h21 às 08h55 do dia 11/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09h00 do dia 11/05/2017.

REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).

LOCAL: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado".

MODALIDADE / TIPO: Pregão Eletrônico SRP/Menor Preço por Item.

Custo do Edital impresso: R\$ 10,00 (dez reais). Cópia do Edital via e-mail e informações complementares poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, situado à Avenida Dom Pedro II, 110 - Centro - Quatro Barras/PR, no horário das 8h00 às 12h e das 13h30 às 17h30, pelo telefone (41) 3671-8800, pelo e-mail licitacao@quatrobaras.pr.gov.br ou site da Prefeitura. Edifício da Prefeitura Municipal de Quatro Barras, 26 de abril de 2017.

ELLEN CORRÊA WANDEMBRUCK LAGO
Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE REALEZA

AVISOS DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2017

A Prefeitura Municipal de Realeza, Estado do Paraná, torna público e para conhecimento dos interessados que fará realizar Licitação, na seguinte modalidade e características:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 28/2017 - PROCESSO LICITATÓRIO: 27/2017 - TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE

OBJETO: Aquisição de tecido de algodão para pano de prato.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Dia 17 de Maio de 2017, às 08h:15min.

SESSÃO DE DISPUTA: Dia 17 de Maio de 2017, às 08h:30min.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: O referido edital poderá ser obtido junto ao Setor de Licitações do Município de Realeza, a partir do dia 27 de Abril, durante o horário de expediente da Prefeitura, através de solicitação via e-mail: licitacao@realeza.pr.gov.br ou diretamente no site do Banco Do Brasil.

SISTEMA ELETRÔNICO : e-licitações do Banco Do Brasil.

50	R\$ 3,80	R\$ 190,00
100	R\$ 3,65	R\$ 365,00
100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
50	R\$ 3,80	R\$ 190,00

10

2017.

EIRA - PREFEITO MUNICIPAL

DE PROCESSO LICITATÓRIO
Y MARTINS FERREIRA, no uso das
la legislação em vigor, especialmente a
is, a vista do parecer conclusivo exarado

ção neste termos:

NTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA
E LIMPEZA PARA OS VEÍCULOS DOS
DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO,
HADA EM EDITAL, FAZENDO DELE
OS FINS E EFEITOS.

ção da Divisão de Viação Obras e
manutenção do Fundo Municipal de
do Transporte Escolar) Fornecedor e Itens

TO CENTER LTDA - EPP CNPJ/CPF:

Quant.	Valor Unit.	Valor Total
100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
100	R\$ 3,60	R\$ 360,00
50	R\$ 3,60	R\$ 180,00
100	R\$ 3,60	R\$ 360,00

0,00

de 2017.

RREIRA - PREFEITO MUNICIPAL

DURANTE

STA

ARMITEX

-4440

30 - Jd. Panorama

câmaras de ar e protetores novos, com garantia e entrega para
atender as necessidades da frota municipal.

TIPO DE LICITAÇÃO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM

VALOR MÁXIMO: CONFORME EDITAL

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 09:00 horas do dia 11/05/2017.

O Edital completo está disponibilizado no endereço eletrônico
www.amoreira.pr.gov.br Informações através do telefone (43) 3265-8320.

São Sebastião da Amoreira, 19 de abril de 2017.

João Carlos Monteiro - Pregoeiro (Decreto nº 078/2017)

Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara - PR

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO n.º 21/2017 - SRP

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

Tipo Menor preço, por item.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: das 08h00min do dia 27/04/2017 às 07h59min do dia 15/05/2017.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 08h00min às 08h59min do dia 15/05/2017.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 15/05/2017, por meio de Sistema de Pregão Eletrônico (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bli.org.br. "Acesso Identificado no link - licitações". Preço Máximo: R\$ 20.847,87 (vinte mil, oitocentos e quarenta e sete reais e oitenta e sete centavos).

Informações Complementares: poderão ser obtidas em horário de expediente na Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, sito à Rua Walfredo Bittencourt de Moraes nº 222, pelo fone: 43-3266-8100, ou por E-mail: licitacoes@nsb.pr.gov.br Nova Santa Bárbara, 25/04/2017.

Fábio Henrique Gomes - Pregoeiro - Portaria nº 016/2017

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2017

Errata de Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nº 33/2017, referente ao Pregão Presencial nº 15/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, edição nº 981, em 20 de abril de 2017 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, em 21 de abril de 2017, sendo que:

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - PMNSB

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 33/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - PMNSB

ERRATA DO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2017

Errata de Publicação do Extrato da Ata de Registro de Preço nº 34/2017, referente ao Pregão Presencial nº 15/2017, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Nova Santa Bárbara, edição nº 981, em 20 de abril de 2017 e no Jornal A Cidade Regional de Cornélio Procopio, em 21 de abril de 2017, sendo que:

Onde se lê: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 14/2017 - PMNSB

Leia-se: EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO N.º 34/2017 - PMNSB

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 15/2017 - PMNSB

PORTARIA N.º 056/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA, resolve, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o art. 113 e ss, da Lei Municipal nº.586/2011, Estatuto do Servidor Públicos Municipais de Nova Santa Bárbara: CANCELAR

Art. 1º - Fica cancelada a portaria nº 051/2017 de 13 de abril de 2017, e publicada no diário oficial do Município na mesma data, a qual concedia a Sra. Maria Ilda Antunes, ocupante do cargo Faxineira de matrícula 3258-1 e RG nº 6.877.547-7 SSP-PR, lotado na Secretaria de Educação, LICENÇA ESPECIAL, por um período de 01 (um) mês, compreendido entre 12 de abril de 2017 a 11 de maio de 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário. Nova Santa Bárbara, 25 de abril de 2017.

ERIC KONDO - Prefeito Municipal

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 - SRP.
Processo Administrativo n.º 35/2017

Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de material gráfico.

RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL

A Empresa **Pama Print Ltda**, retirou este Edital de Licitação e deseja ser informada de qualquer alteração pelo e-mail janete@pama.ind.br ou pelo tel/fax: (44) 3024-2299.

Maringá, 26 de abril de 2017.



Elvio Pizatto de Araujo
Sócio Administrador
RG 3.201.610-3/SSP_Pr
CPF 443.145.829-87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

PROPOSTAS DO PROCESSO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017
Processo Administrativo Nº 35/2017
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: FABIO HENRIQUE GOMES
Data de Publicação: 25/04/2017 14:43:25

LOTE 1

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 19,85

Descrição: Bloco de comprovante de vacinação
12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	P&J	19,00
PARTICIPANTE 040	própria	19,85
PARTICIPANTE 049	DRR	19,85

LOTE 2

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 47,75

Descrição: BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA
Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	própria	47,75
PARTICIPANTE 019	DRR	47,75
PARTICIPANTE 005	P&J	40,00

LOTE 3

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,50

Descrição: BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO
22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	P&J	40,00
PARTICIPANTE 064	própria	44,50
PARTICIPANTE 039	DRR	44,50

LOTE 4

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,75

Descrição: BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA
22X32 cm. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	própria	44,75
PARTICIPANTE 039	DRR	44,75
PARTICIPANTE 085	P&J	40,00

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 5

Item: 1 Quant.: 2 Unidade: Unidade Val. Ref.: 47,75

Descrição: BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO
22 X 32. Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	P&J	45,00
PARTICIPANTE 040	própria	47,75
PARTICIPANTE 005	DRR	47,75

LOTE 6

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 28,50

Descrição: BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos
para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 060	DRR	28,50
PARTICIPANTE 040	própria	28,50
PARTICIPANTE 085	P&J	25,00

LOTE 7

Item: 1 Quant.: 60 Unidade: Unidade Val. Ref.: 12,09

Descrição: Bloco de prontuário de continuação
22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	P&J	9,50
PARTICIPANTE 048	própria	12,09
PARTICIPANTE 080	DRR	12,09

LOTE 8

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 12,50

Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1
18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 084	própria	12,50
PARTICIPANTE 030	DRR	12,50
PARTICIPANTE 005	P&J	8,90

LOTE 9

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 6,87

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado
Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	P&J	6,50
PARTICIPANTE 036	DRR	6,87
PARTICIPANTE 004	própria	6,87

LOTE 10

Item: 1 Quant.: 300 Unidade: Unidade Val. Ref.: 10,73

Descrição: Bloco de receituários controle especial
16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 040	própria	10,73
PARTICIPANTE 079	DRR	10,73
PARTICIPANTE 041	P&J	8,50

LOTE 11

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,75

Descrição: Bloco de registro permanente de vacina
22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	P&J	40,00
PARTICIPANTE 048	própria	44,75
PARTICIPANTE 066	DRR	44,75

LOTE 12

Item: 1 Quant.: 3 Unidade: Unidade Val. Ref.: 44,75

Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM
CONTENDO 100 FOLHAS

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 011	DRR	44,75
PARTICIPANTE 048	própria	44,75
PARTICIPANTE 085	P&J	40,00

LOTE 13

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 35,25

Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL
22 X 32 CM Contendo 100 folhas

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	P&J	32,00
PARTICIPANTE 040	própria	35,25
PARTICIPANTE 063	DRR	35,25

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

LOTE 14

Item: 1 Quant.: 5 Unidade: Unidade Val. Ref.: 37,75

Descrição: BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 041	DRR	37,75
PARTICIPANTE 040	própria	37,75
PARTICIPANTE 005	P&j	35,00

LOTE 15

Item: 1 Quant.: 500 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,22

Descrição: CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	P&J	1,00
PARTICIPANTE 048	própria	1,22
PARTICIPANTE 063	DRR	1,22

LOTE 16

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,13

Descrição: CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 096	DRR	1,13
PARTICIPANTE 064	própria	1,13
PARTICIPANTE 021	P&J	1,05

LOTE 17

Item: 1 Quant.: 30 Unidade: Unidade Val. Ref.: 14,93

Descrição: CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 085	P&J	14,90
PARTICIPANTE 020	própria	14,93
PARTICIPANTE 025	DRR	14,93

LOTE 18

Item: 1 Quant.: 200 Unidade: Unidade Val. Ref.: 15,08

Descrição: Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 094	DRR	15,08
PARTICIPANTE 040	própria	15,08
PARTICIPANTE 041	P&J	15,00

LOTE 19

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 1,71

Descrição: FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM
papel cartolina

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 021	P&J	1,50
PARTICIPANTE 040	própria	1,71
PARTICIPANTE 025	DRR	1,71

LOTE 20

Item: 1 Quant.: 100 Unidade: Unidade Val. Ref.: 2,69

Descrição: FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso
nas medidas de 32x22,5 cm,

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 036	DRR	2,69
PARTICIPANTE 064	própria	2,69
PARTICIPANTE 005	P&J	2,00

LOTE 21

Item: 1 Quant.: 6 Unidade: Milheiro Val. Ref.: 243,17

Descrição: FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES
MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, *saúde da criança e *tabagismo.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	P&J	243,17
PARTICIPANTE 099	DRR	243,17
PARTICIPANTE 048	própria	243,17

LOTE 22

Item: 1 Quant.: 15 Unidade: Caixa Val. Ref.: 283,33

Descrição: NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias)
em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 048	própria	283,33
PARTICIPANTE 005	DRR	283,33
PARTICIPANTE 085	P&J	283,30

LOTE 23

Item: 1 Quant.: 20 Unidade: Unidade Val. Ref.: 16,63

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA BÁRBARA
NOVA SANTA BÁRBARA-PR**

Descrição: Talão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16
Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	P&J	16,00
PARTICIPANTE 040	própria	16,63
PARTICIPANTE 009	DRR	16,63

LOTE 24

Item: 1 Quant.: 10 Unidade: Unidade Val. Ref.: 19,50

Descrição: Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada.
10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 006	DRR	19,50
PARTICIPANTE 023	própria	19,50
PARTICIPANTE 005	P&J	19,00

LOTE 25

Item: 1 Quant.: 150 Unidade: Unidade Val. Ref.: 7,64

Descrição: Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada.
10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida

Autor	Marca/Modelo	Valor
PARTICIPANTE 005	P&J	7,00
PARTICIPANTE 040	própria	7,64
PARTICIPANTE 069	DRR	7,64

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento do Item abaixo discriminado, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe

LOTE 21	Quant.: 1	243,17	Total: 1459,02
Item: 1	Unidade: Milheiro	Marca:	Modelo:
Descrição: FOLDER, COUCHÊ BRILHO 150 G/M², 4X4 CORES MEDIDAS: 21 X 15 CM. Sendo os temas: * zoonoses, *saúde do trabalhador, *saúde do homem, *saúde da mulher, *saúde da criança e *tabagismo.			
Quantidade: 6	Valor Unit.: 243,17	Total Item: 1459,02	

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**CNPJ:** 18.631.082/0001-38 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA**REPRESENTANTE E CARGO:** PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA**CARTEIRA DE IDENTIDADE:** 7.058.603-7 **CPF:** 006.008.129-52

TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 75 – JARDIM DO SOL - Fone: (43) 3534-6614 / Celular: 43 99964-0003 - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina – Paraná

e-mails: prisciladarevista@bol.com.br/priscilamotacomercial@gmail.compriscilamotacomercial@hotmail.com**AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA:** Banco do Brasil Agência 0426-X CONTA Nº 31860-4 2.**CONDIÇÕES GERAIS****2.1.** A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ R\$ 7.969,70 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e setenta centavos)**2.2** O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.**18.631.082/0001-38****PRISCILA DA SILVEIRA MOTA**
00600812952Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86.430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná**PRISCILA DA SILVEIRA MOTA – DIRETORA - RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52****PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI****CNPJ: 18.631.082/0001-38**



CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de Nova Santa Bárbara

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

LOTE 1	Quant.: 1	Num: 021	10,00	Total: 50,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Bloco de comprovante de vacinação 12 x 8 cm, com 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 50,00
LOTE 2	Quant.: 1	Num: 005	20,00	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE FICHA DE DENGUE / ENTOMOLOGIA Contendo 8 fichas em cada folha com destaque de do papel em cada ficha. Medidas 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 40,00
LOTE 3	Quant.: 1	Num: 085	19,90	Total: 59,70
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE FICHA DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA PARA ATENDIMENTO ANTI-RÁBICO 22 X 32 cm. Contendo 100 folhas.				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 19,90			Total Item: 59,70
LOTE 4	Quant.: 1	Num: 085	20,00	Total: 60,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE FICHA DE REGISTRO DE ATENDIMENTO À PESSOA PORTADORA DE FERIDA 22X32 cm. Contendo 100 folhas				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 60,00
LOTE 5	Quant.: 1	Num: 085	20,00	Total: 40,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE FICHA DE RELATÓRIO SEMANAL DAS AÇÕES DE BLOQUEIO 22 X 32. Contendo 100 folhas				
Quantidade: 2	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 40,00
LOTE 6	Quant.: 1	Num: 085	15,00	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE LAUDO para detecção de anticorpos para sífilis, Anti-HIV, Hepatite B, Hepatite C, 16 X 22 cm, com 100 folhas.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 75,00
LOTE 7	Quant.: 1	Num: 021	6,00	Total: 360,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Bloco de prontuário de continuação 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 60	Valor Unit.: 6,00			Total Item: 360,00



COMERCIAL

CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

LOTE 8	Quant.: 1	Num: 005	7,00	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCO DE RECEITUÁRIO CONTROLADO AZUL B1 18 x 9,5 cm, contendo 50 folhas, sendo que a numeração de controle da receita é autorizada através da 18ª regional de saúde. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 7,00			Total Item: 70,00
LOTE 9	Quant.: 1	Num: 005	3,98	Total: 1.990,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Bloco de receituários 16 x 22 cm com (extra copy) carbonado Contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 3,98			Total Item: 1.990,00
LOTE 10	Quant.: 1	Num: 041	4,00	Total: 1.200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Bloco de receituários controle especial 16 x 22 cm (extra copy) carbonado, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 300	Valor Unit.: 4,00			Total Item: 1.200,00
LOTE 11	Quant.: 1	Num: 021	20,00	Total: 60,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Bloco de registro permanente de vacina 22 x 32 cm, contendo 100 folhas. Com timbre da Secretaria Municipal de Saúde				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 20,00			Total Item: 60,00
LOTE 12	Quant.: 1	Num: 085	25,00	Total: 75,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE BLOQUEIO DE CASO - UVB PORTATIL 22 X 32 CM CONTENDO 100 FOLHAS				
Quantidade: 3	Valor Unit.: 25,00			Total Item: 75,00
LOTE 13	Quant.: 1	Num: 021	16,00	Total: 80,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BLOCOS DE FICHAS DE RESUMO SEMANAL DE SERV. ANTIVETORIAL 22 X 32 CM Contendo 100 folhas				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 16,00			Total Item: 80,00
LOTE 14	Quant.: 1	Num: 005	18,00	Total: 90,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: BOLETIM DIÁRIO DO SERVIÇO ANTIVETORIAL DA DENGUE 20,5 x 30 cm contendo 100 folhas.				
Quantidade: 5	Valor Unit.: 18,00			Total Item: 90,00
LOTE 15	Quant.: 1	Num: 005	0,60	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: CAPA E CONTRACAPA DE NOTA FISCAL DO PRODUTOR papel cartolina, tamanho 240mmx280mm				
Quantidade: 500	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 300,00



CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

LOTE 16	Quant.: 1	Num: 021	0,60	Total: 60,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: CARTÃO DE ACOMPANHAMENTO AMBULATORIAL DENGUE dobrável 20 x 10 cm, papel cartolina.				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,60			Total Item: 60,00
LOTE 17	Quant.: 1	Num: 085	10,00	Total: 300,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: CARTAZ COLORIDO, em papel couchê 150grs/m². Medidas 40x60 cm. Acabamento refilado.				
Quantidade: 30	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 300,00
LOTE 18	Quant.: 1	Num: 041	10,00	Total: 2.000,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Cartilha contendo 24 páginas incluindo capa e contra capa; papel couche liso 150gr; tamanho 20x20 cm dobradas / 20x40 cm abertas; impressão 4x4 cores, fechamento com 2 grampo ao meio.				
Quantidade: 200	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 2.000,00
LOTE 19	Quant.: 1	Num: 021	0,70	Total: 70,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: FICHA DE APRAZAMENTO DE IMUNIZAÇÃO 15 X 20 CM papel cartolina				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 0,70			Total Item: 70,00
LOTE 20	Quant.: 1	Num: 005	1,50	Total: 150,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: FICHA PARA CADASTRO DE FUNCIONÁRIOS, frente e verso nas medidas de 32x22,5 cm,				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 1,50			Total Item: 150,00
LOTE 23	Quant.: 1	Num: 005	10,00	Total: 200,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Talão de Documento de Arrecadação Municipal 22x16 Com 50 folhas em duas vias carbonadas. Conforme amostra a ser fornecida.				
Quantidade: 20	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 200,00
LOTE 24	Quant.: 1	Num: 005	10,00	Total: 100,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Talão de requisição para Borracharia com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida				
Quantidade: 10	Valor Unit.: 10,00			Total Item: 100,00
LOTE 25	Quant.: 1	Num: 005	3,60	Total: 540,00
Item: 1	Unidade: Unidade	Marca: P&J	Modelo:	
Descrição: Talão de requisição para Combustível, com 50 fls com cópia carbonada. 10,5 x 15 cm. Conforme amostra a ser fornecida				
Quantidade: 150	Valor Unit.: 3,60			Total Item: 540,00

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 7.969,70 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e setenta centavos)

Continua.....



CARTA PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

CNPJ: 18.631.082/0001-38 e **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** ISENTA

REPRESENTANTE E CARGO: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 7.058.603-7 **CPF:** 006.008.129-52

TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 75 - JARDIM DO SOL - Fone: (43) 3534-6614 / Celular: 43 99964-0003 - CEP: 86430-000 - Santo Antônio da Platina - Paraná

e-mails: prisciladarevista@bol.com.br/priscilamotacomercial@gmail.com

priscilamotacomercial@hotmail.com

AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA: Banco do Brasil Agência 0426-X CONTA Nº 31860-4 2.

CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

PROPOSTA: R\$ R\$ 7.969,70 (Sete Mil Novecentos e Sessenta e Nove Reais e setenta centavos)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

Santo Antônio da Platina, 15 de maio de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952
Nome do Empresário PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
Nome Fantasia P & J COMERCIAL - EDITORACAO

Capital Social 10.000,00

Nº da Identidade 70586037 **Órgão Emissor** SSP **UF Emissor** PR **CNPJ** 006.008.129-52

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente ATIVO **Data de Início da Situação Cadastral Vigente** 07/08/2013

Números de Registro

CNPJ 18.631.082/0001-38 **NIRE** 41-8-0185576-8

Endereço Comercial

CEP 86430-000 **Logradouro** TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO **Número** 75

Complemento CASA **Bairro** JARDIM DO SOL **UF** PR **Município** SANTO ANTONIO DA PLATINA

Atividades

Data de Início de Atividades 07/08/2013

Código da Atividade Principal 18.13-0/99

Descrição da Atividade Principal Impressão de material para outros usos

Código da Atividade Secundária

Descrição da Atividade Secundária

1	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
2	14.12-6/02	Confecção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas
3	47.12-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
4	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos de colchoaria
5	47.54-7/02	Comércio varejista de artigos de colchoaria
6	32.99-0/03	Fabricação de letreiros, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos
7	15.21-1/00	Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material
8	82.99-7/03	Serviços de gravação de cartões, exceto confecção
9	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
10	47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
11	47.89-0/05	Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários
12	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
13	18.13-0/01	Impressão de material para uso publicitário
14	47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
15	47.72-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo: ME07399364

Número do Identificador: 18631082000138

Data de Emissão:

23/04/2017



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952
CNPJ: 18.631.082/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.

Emitida às 20:50:31 do dia 29/03/2017 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/09/2017.

Código de controle da certidão: **79FD.6817.52FF.D2A8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016158402-22

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **18.631.082/0001-38**

Nome: **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**

Estabelecimento sem registro no Cadastro de Contribuintes do ICMS/PR

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 06/08/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet

www.fazenda.pr.gov.br





Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição:

18631082/0001-38

Razão Social:

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA

Nome Fantasia: EDITORA EDUCACAO

Endereço:

TRAV MARIA LARANJO BALSEIRO 75 / JARDIM DO SOL / SANTO
ANTONIO DA PLATINA / PR / 86430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/05/2017 a 07/06/2017

Certificação Número: 2017050903301333406364

Informação obtida em 17/05/2017, às 11:49:14.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:

www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de
Santo Antônio da Platina - PR

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS Nº 2484/2017

CONTRIBUINTE: 18631082000138 / PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952
CPF / CNPJ.: 18.631.082/0001-38
VALIDA ATÉ.: 07/06/2017
REQUERENTE.: Priscila Mota

Certifico que o Contribuinte acima mencionado NADA DEVE a Fazenda Municipal de Santo Antônio da Platina - PR.

A presente Certidão destina-se exclusivamente para fins de:
Licitação

Esta Certidão engloba todos os cadastros do contribuinte constantes com CPF/CNPJ acima mencionado, em especial os cadastros mobiliário e imobiliário.

A presente certidão não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX do Artigo 149 da Lei Federal 5172, de 25/10/1966 - Código Tributário Nacional.

A Certidão Negativa fornecida não exclui o direito de a Fazenda Municipal exigir, a qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados, conforme Lei 28/90, de 18/12/1990 - Código Tributário Municipal.

Quando a Certidão for emitida para fins de transmissão de imóveis ou financiamento de imóveis o Contribuinte tem 20 dias para promover a Alteração cadastral, junto ao Setor de Cadastro no Departamento de Tributação e Fiscalização, conforme art. 18 da Lei 28/90 de 18 de dezembro de 1990.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www.santoantoniodaplatina.pr.gov.br>

Santo Antônio da Platina, 08 de Abril de 2017

Código de autenticidade da certidão: 915472447915472

Certidão emitida gratuitamente.

ATENÇÃO: QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO

81740000000-3 00003948201-3 70607000000-7 00024840279-4



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.631.082/0001-38 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/08/2013
NOME EMPRESARIAL PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) P & J COMERCIAL - EDITORACAO		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 14.12-6-02 - Confeção, sob medida, de peças do vestuário, exceto roupas íntimas 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.54-7-02 - Comércio varejista de artigos de colchoaria 32.99-0-03 - Fabricação de letras, letreiros e placas de qualquer material, exceto luminosos 15.21-1-00 - Fabricação de artigos para viagem, bolsas e semelhantes de qualquer material 82.99-7-03 - Serviços de gravação de carimbos, exceto confecção 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.55-5-03 - Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO TV MARIA LARANJO BALSEIRO	NÚMERO 75	COMPLEMENTO CASA
CEP 86.430-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM DO SOL	MUNICÍPIO SANTO ANTONIO DA PLATINA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO priscilamotacomercial@hotmail.com		
TELEFONE (43) 9964-0003		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) PRISCILA DA SILVEIRA MOTA		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 07/08/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 		
SITUAÇÃO ESPECIAL 		
DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL 		

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **23/04/2017** às **21:06:09** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 18.631.082/0001-38

Certidão nº: 123298411/2017

Expedição: 17/01/2017, às 16:40:49

Validade: 15/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 18.631.082/0001-38, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE SANTO ANTONIO DA PLATINA

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Rua 24 de Maio, 745 - Centro
SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR - 86430000

TITULAR
PEDRO CLARO GIOVANNETTI
JURAMENTADOS
BEL. LORENA PAVAN GIOVANNETTI BUENO
LUANA PAVAN GIOVANNETTI
BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI
SONIA MARIA PAVAN GIOVANNETTI

Certidão Negativa

Certifico, a pedido VERBAL de parte interessada, que revendo os livros e registros do único Cartório Distribuidor desta Comarca de Santo Antonio da Platina, Estado do Paraná, nos últimos 10 anos, referente a ações de FALENCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL e EXTRAJUDICIAL, AUSÊNCIA e INSOLVÊNCIA CIVIL (baseado na Lei nº. 11.101/2005) sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA MEI

CNPJ 18.631.082/0001-38, no período compreendido entre a presente data e os últimos 10 anos que a antecedem.



SANTO ANTONIO DA PLATINA/PR, 23 de Março de 2017, 15:48:37


BEL. DOUGLAS PAVAN GIOVANNETTI

CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Pedro Claro Giovannetti
(Titular)
Sônia Maria Pavan Giovannetti
Lorena Pavan Giovannetti Bueno
Douglas Pavan Giovannetti
Luana Pavan Giovannetti
(Escreventes Juramentados)

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 09/04/2017

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : **18.631.082/0001-38**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 07/08/2013**

Situação no SIMEI: **Optante pelo SIMEI desde 07/08/2013**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**





DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952-MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.631.082/0001-38, com sede à Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, representada por sua diretora Priscila da Silveira Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.058.603-7 inscrita no CPF/MF nº 006.008.129-52, infra-assinada DECLARA, que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

Santo Antônio da Platina, 15 de maio de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952

Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952-MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.631.082/0001-38, com sede à Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, representada por sua diretora Priscila da Silveira Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.058.603-7 inscrita no CPF/MF nº 006.008.129-52, infra-assinada DECLARA, para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N.º 21/2017, instaurado por este município, que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Santo Antônio da Platina, 15 de maio de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952
Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952-MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.631.082/0001-38, com sede à Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, representada por sua diretora Priscila da Silveira Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.058.603-7 inscrita no CPF/MF nº 006.008.129-52, infra-assinada DECLARA, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Santo Antônio da Platina, 15 de maio de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI
CNPJ: 18.631.082/0001-38

18631082/0001-38
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952
Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná



DECLARAÇÃO DE NÃO PARENTESCO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952-MEI, inscrita no CNPJ/MF nº 18.631.082/0001-38, com sede à Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75 Jardim do Sol na cidade de Santo Antônio da Platina Estado do Paraná, representada por sua diretora Priscila da Silveira Mota, portadora da Carteira de Identidade nº 7.058.603-7 inscrita no CPF/MF nº 006.008.129-52, infra-assinada DECLARA, para efeito de participação no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2017, da Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara, que não mantém em seu quadro societário ou emprega cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de servidores, quer sejam de cargo em confiança ou estatutário, de direção e de assessoramento, de membros ou servidores vinculados no Departamento de Finanças, Compras e Licitações do Município de Prefeitura Municipal de Nova Santa Bárbara.

Santo Antônio da Platina, 15 de maio de 2017.

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - DIRETORA
RG: 7.058.603-7 - CPF: 006.008.129-52
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA - MEI
CNPJ: 18.631.082/0001-38

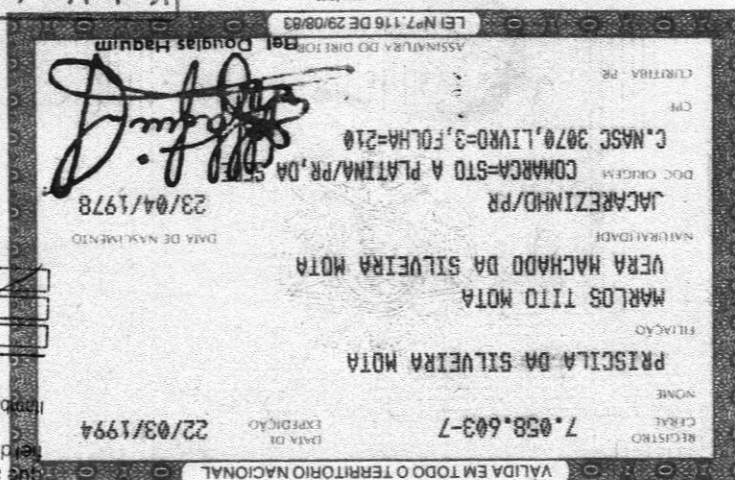
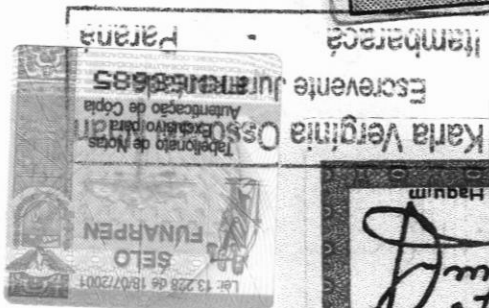
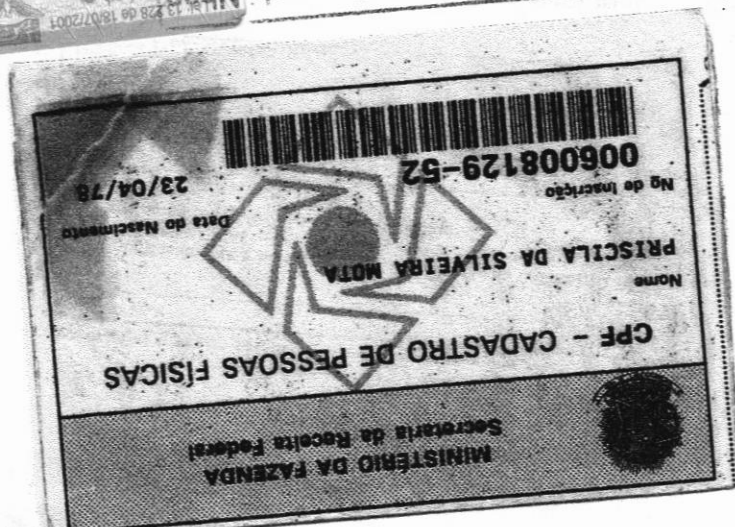
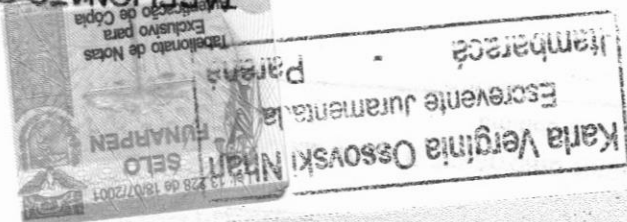
18631082/0001-38
PRISCILA DA SILVEIRA MOTA
00600812952
Travessa Maria Laranjo Balseiro, 75
Jardim do Sol - CEP 86430-000
Santo Antônio da Platina - Paraná

☒ Karla Verginia O. Nhan Juramentada
☐ Vania Marinho B. Ossovski Juramentada
☐ Carilo Ossovski Filho Tabelião

Itamaracá, 16 de maio de 2017

fiel do documento que me foi apresentado
 que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
 Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
 Certifico e dou fé conforme estatui o artigo 2º do

TABELIONATO OSSOVSKI



☒ Karla Verginia O. Nhan Juramentada
☐ Vania Marinho B. Ossovski Juramentada
☐ Carilo Ossovski Filho Tabelião

Itamaracá, 16 de maio de 2017

fiel do documento que me foi apresentado
 que a presente fotocópia é a cópia e reprodução
 Decreto Lei nº 2 148 de 25 de abril de 1 940
 Certifico e dou fé conforme estatui o artigo 2º do

TABELIONATO OSSOVSKI

0 R P E S

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

Emitido em : 10/12/98

PRISCILA DA SILVEIRA MOTA

Assinatura

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a exigência por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

COLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

MOJORE THOMAS APOLLO LIMA

**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

**CERTIDÃO SIMPLIFICADA PARA EMPRESÁRIO ENQUADRADO COMO
MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e/ou de arquivos eletrônicos recebidos do Portal do Empreendedor e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: PRISCILA DA SILVEIRA MOTA 00600812952

Nome de Fantasia : MULTIBRINQ

Natureza Jurídica : EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)

41 8 0185576-8

CNPJ

18.631.082/0001-38

Data de Arquivamento do Ato Constitutivo

07/08/2013

Data de Início de Atividade

07/08/2013

Endereço Comercial Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Município, UF, CEP)

TRAVESSA MARIA LARANJO BALSEIRO, 75-CASA, Jardim do Sol, SANTO ANTÔNIO DA PLATINA, PR, 86.430-000

Ocupações:

Principal: IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

Secundárias:

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXCETO ROUPAS ÍNTIMAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXCETO LUMINOSOS

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSAS E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXCETO CONFECÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO DOMÉSTICO NÃO ESPECIFICADOS

ANTERIORMENTE

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL

Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Objeto:

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS

CONFECÇÃO SOB MEDIDA, DE PEÇAS DO VESTUÁRIO, EXETO ROUPAS ÍNTIMAS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS

FABRICAÇÃO DE LETRAS, LETREIROS E PLACAS DE QUALQUER MATERIAL, EXETO LUMINOSOS

FABRICAÇÃO DE ARTIGOS PARA VIAGEM, BOLSA E SEMELHANTES DE QUALQUER MATERIAL

FABRICAÇÃO DE CANETAS, LÁPIS E OUTROS ARTIGOS PARA ESCRITÓRIO

SERVIÇOS DE GRAVAÇÃO DE CARIMBOS, EXETO CONFECÇÃO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO

COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICO

IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO

COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE

PERFUMARIA E HIGIENE PESSOAL

COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E

SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA

Microempreendedor Individual - MEI

SIM

O empresário será desenquadrado da condição de MEI a partir de ____/____/____

(Lei complementar nº 123/06)

Microempresa

SIM

(Lei Complementar nº 123/06)



SANTO ANTÔNIO DA PLATINA - PR, 17 de maio de 2017

17/203060-9

***17203**

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

José Arthur Ritti
Tabelião



A Prefeitura M. de Nova Santa Bárbara

Alc: Elaine Cristina Luditt dos Santos
Setor de Licitações e Contratos



Rua: Walfredo Bittencourt de Moraes, 222
Centro



 ☒ AR
Correios ☐ MP
PESO (kg) 0,108 g

SEDEX

DV 73882209 8 BR



86250-000

Nova Santa Bárbara -

DRR

Soluções

Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

À

Prefeitura de nova santa barbara

Comissão Municipal de Licitação

Pregão eletrônico n° 21/2017

1	7241	NOTA FISCAL DO PRODUTOR (5 vias) em formulário contínuo, papel auto copiativo, tamanho 240mmx280mm. Caixa com 500 unidades marca drr	15,00	CX	249,99	3.749,85
---	------	---	-------	----	--------	----------

Ao Sr. Pregoeiro:

Empresa DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME com sede na cidade MATINHOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 19.008.104.0001-70, neste ato representado pelo Sr. FABIANO A NUNES, abaixo assinada, propõe.
VALIDADE DA PROPOSTA: 365 DIAS

PRAZO DE ENTREGA: CONFORME EDITAL

PRAZO DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE VIGENCIA: CONFORME EDITAL

DADOS BANCARIOS: AG 3164 OP:003, CC 0001309-4 CAIXA.

MARCA CADA LOTE E INTENS DRR

19.008.104/0001-70
DANIEL ROGÉRIO DA
ROCHA-ME

AVENIDA CURITIBA, 3333
SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000
MATINHOS - PARANÁ

PRAZO DE GARANTIA: CONFORME LEI 8078/90 DO CÓDIGO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Declaramos que no valor proposto deverão estar computados todos os valores necessários para o atendimento do objeto da presente licitação, tais como tributos, encargos diretos e indiretos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas e tarifas, fretes, seguro, custos inerentes à aquisição, transporte, armazenamento e utilização de materiais a serem empregados na execução do objeto.

DRR
Soluções

Daniel Rogério da Rocha ME

ligue 41 3453 6770 drlitoral@gmail.com

Av. Curitiba, 3333 - Sertãozinho

Matinhos - Paraná - CEP: 83.260-000

CNPJ 19.008.104/0001-70

INSC ESTADUAL: 90644425-94

INSC MUNIC. 41.659

Declaramos que concordamos com todas as exigências propostas no edital.

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a Empresa DANIEL ROGÉRIO DA ROCHA ME, inscrita no CNPJ 19.008.104/0001-70, está enquadrada na categoria MICROEMPRESA OU EMPRESA PEQUENO PORTE.

MATINHOS, 15 DE MAIO DE 2017.



DANIEL ROGERIO D AROCHA - ME

FABIANO A NUNES

RG: 6.336.806-7

CPF: 996.137.359-68

19.008.104/0001-70**DANIEL ROGÉRIO DA
ROCHA-ME**

AVENIDA CURITIBA, 3333

SERTÃOZINHO - CEP: 83.260-000

MATINHOS - PARANÁ



PODER JUDICIÁRIO

JUIZO DE DIREITO DA COMARCA DE MATINHOS - PR
CARTÓRIO DO DISTRIBUIDOR E ANEXOS

Dra. Silvia Maria de Paula Lenz Cesar - Distribuidor Público
Fone/Fax: (0xx)41 3453-4050 - CNPJ 03.183.497/0001-19
Rua Antonina, 200 - Cidade Balneária Caiobá - Matinhos - PR
Email: cartorioidistribuidormatinhos@hotmail.com



Certidão Negativa

FALENCIA E CONCORDATA - COM RECUPERAÇÃO JUDICIAL

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL (FALENCIA E CONCORDATA), sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

CNPJ 19.008.104/0001-70, no período compreendido desde 14/12/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



MATINHOS/PR, 04 de Maio de 2017, 12:42:05

Andressa Andrade Ferreira
ANDRESSA ANDRADE FERREIRA

Certificamos que o selo de Autenticidade de Atos foi afixado na última folha do documento entregue para a parte

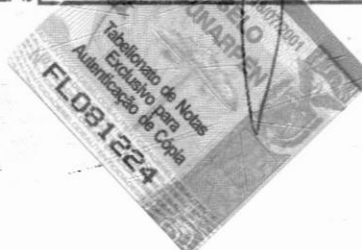
SERVIÇO DISTRITAL DO CAMPO COMPRIDO
Rua Professor Pedro Viriato Parigot de Souza,
Nº 3901 - Loja 15 - CEP 81.280-330 - Curitiba/PR

10 JUN. 2017

☐ Sabrina Nogueira Alves
Escriturante

☒ Julio Edson Burlinski
Escriturante

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado neste Cartório, nesta data.



Custas = R\$ 31,05

Página 0001/0001

Procuração

Extrajudicial Para Participação em Licitação Pública.

OUTORGANTE: DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME,
Inscrita no CNPJ (M.F.) sob nº 19.008.104/0001-70

Representante legalmente e Constituído Contrato Social: Daniel Rogério da Rocha

me,
Brasileiro, Comerciante, portador da Cédula de Identidade sob nº 3.604.025-4-PR e
CPF sob nº 491.534.049-04, Residente a Av. Curitiba 333, Bairro Bom retiro Matinhos
Paraná,

OUTORGADO: FABIANO AUGUSTO NUNES

Administrador I Morador na Cidade de Curitiba, Rua Carlos Hepp, n 109, São Braz
portador do RG nº 6.336.806-7-SSP/PR e CPF sob nº 996.137.359-68.

Pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de
direito, o outorgante constitui e nomeia seu bastante procurador o outorgado, para o
fim especial de promover a participação do outorgante em licitações públicas,
concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, podendo
formular lances, negociar preços, fazer impugnações, reclamações, assinar, desistir e
praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Esta procuração tem validade até 30/12/2017.

MATINHOS, 01 DE FEVEREIRO de 2017.

DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME OUTORGANTE

CNPJ: 19.008.104/0001-70

OUTORGADO
FABIANO A NUNES

RG nº 6.336.806-7-SSP/PR

CPF sob nº 996.137.359-68

17 SEP 1997

* Este documento foi enviado ao Portal e impresso em 13/07/2016

PROTOCOLO: 171681754 EM 25/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 1710108701. NIRE: 41107505472. DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

A validade desse documento, se impreso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folhas 2/1

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

171701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Folios 3/7

[illegible]



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 4/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ao referir-se a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE RENDAS (se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		(mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 491.534.049-04			
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BARRIO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 006321 - Matinhos
MUNICÍPIO Matinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária 7732201, 7739003, 7739099, 7990200, 8020001, 8129000, 8130300, 8219001, 8230001, 9001902, 9001903, 9001906, 9329899	Descrição do Objeto hortifrutigranjeiros; Comércio varejista de material elétrico; Comércio varejista de vidros; Comércio varejista de ferragens e ferramentas; Comércio varejista de artefatos de cimento; Comércio varejista de material de construção; Comércio varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio varejista de ar condicionado; Comércio varejista de móveis; Comércio varejista de toldos e tendas; Comércio varejista de papelaria; Comércio varejista de artigos		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA LOJA NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Folios 57

* Este documento foi arquivado no portal Empresa Fácil Paraná

17701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

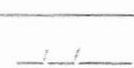
A validade desse documento, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 6/7

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107505472		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) DANIEL ROGERIO DA ROCHA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL DIVORCIADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) XXX		
FILHO DE (pai) JOÃO BATISTA DA ROCHA		FILHA DE (mãe) DINORA APARECIDA DA ROCHA	
NASCIMENTO (data de nascimento) 17/01/1964	IDENTIDADE (número) 3604254	UF SESP	CPI (número) PR 491.534.049-04
EMANIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso do menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Curitiba) 006321 - Marinhos
MUNICÍPIO Marinhos			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA CURITIBA			NÚMERO 3333
COMPLEMENTO LOJA 002	BAIRRO/DISTRITO SERTÃOZINHO	CEP 83260-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use de 4 para Curitiba) 006321 - Marinhos
MUNICÍPIO Marinhos	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 5819100 Atividade Secundária	Descrição do Objeto sem condutor; Aluguel de equipamentos recreativos e esportivos; Aluguel de aparelhos de jogos eletrônicos; Aluguel de móveis, utensílios e aparelho eletroeletrônicos; Aluguel de máquinas e equipamentos para construção, sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário; Locação de equipamentos de som; Serviços de reserva e venda de ingressos para atividades musicais; Instalação, manutenção e monitoramento, por meio remoto de sistemas de		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 17/09/2013	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 19.008.104/0001-70	TRANSFERÊNCIA DE SITUAÇÃO DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 14/03/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PR1170000732677	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701018701. NIRE: 41107505472.
DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

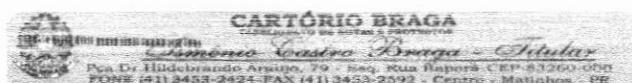
A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

FORMS 7-7

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



Selo Kmycc.9M1Xf.zIs3t-3cf0U.eHps

Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por Verdadeira a assinatura de **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**.

Dou Fé. "0029"

Matinhos-PR, 15 de março de 2017.

Em Teste "Y" da Verdade

Silvia Karine Skroch Braga - Escrevente Juramentada



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/03/2017 09:36 SOB Nº 20171681754.
 PROTOCOLO: 171681754 DE 15/03/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11701018701. NIRE: 41107505472.
 DANIEL ROGERIO DA ROCHA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA-GERAL
 CURITIBA, 20/03/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 016287936-47

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **19.008.104/0001-70**
Nome: **DANIEL ROGERIO DA ROCHA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 08/09/2017 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF****Inscrição:** 19008104/0001-70**Razão Social:** DANIEL ROGERIO DA ROCHA ME**Endereço:** AV CURITIBA 3333 / SERTAÓZINHO / MATINHOS / PR / 83260-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2017 a 23/05/2017**Certificação Número:** 2017042404431218328495

Informação obtida em 07/05/2017, às 11:32:13.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br